



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

sexta-feira, 11 de novembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00500 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C92EC63FE42B18861486DF53B82A30CE

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 064, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 064, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Determina ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições legais, especialmente do poder diretivo a ele conferido pela lei orgânica deste Município,

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, no dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira), devendo manter funcionamento normal aqueles serviços indispensáveis à comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 11 de novembro de 2016.